



EDITAL

INTERDIÇÃO TEMPORÁRIA DE CIRCULAÇÃO AUTOMÓVEL

--- LUIS MIGUEL FIALHO DUARTE, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo, torna público que, em conformidade com a deliberação tomada na reunião ordinária de câmara realizada a 26 de março de 2025, **será alterado o trânsito automóvel em Viana do Alentejo, nos dias 26 e 27 de abril do corrente ano, por ocasião da XXIII Romaria a Cavalos:** -----

As alterações são as seguintes:

Dia 26 de abril de 2025, das 14:00 horas às 19:00 horas:

Trânsito Proibido

- rua do Mercado;
- travessa da Mesquita;
- rua João Chagas;
- rua da Água Abaixo;
- rua Padre Luís António da Cruz;
- rua das Escadinhas;
- rua Cândido dos Reis;
- rua Miguel Bombarda;
- rua João de Deus;
- rua Dr. António José de Almeida;
- largo de S. Luís;
- rua Médico Sousa;
- rua da Fonte Figueira;
- rua Comandante Faria e Melo;
- rua da Figueira;
- rua Heliodoro Salgado;
- rua de Vila Nova;

Desvio de Trânsito

- No cruzamento para Vila Nova da Baronia desviar o Trânsito para a Estrada de São Pedro (para os automobilistas que pretendem seguir para Alcáçovas, Évora, Alvito e Portel);
- Nas rotundas do Loteamento da Quinta do Marco desviar o trânsito para a Azinhaga da Barca (para os automobilistas que pretendem seguir para Alcáçovas e Vila Nova da Baronia).

Estacionamento Proibido

- largo dos Bombeiros;
- rua Dr. António José de Almeida;
- rua Cândido dos Reis;
- rua Miguel Bombarda;
- Praça da Republica;
- largo de S. Luís;
- rua Médico Sousa;
- azinhaga da Barca;





Dia 27 de abril de 2025, das 8:00 horas às 11:00 horas:

Estacionamento Proibido

- largo de S. Luís;
- rua António Isidoro de Sousa;
- rua Miguel Bombarda;
- Praça da Republica;
- rua Padre Luís António da Cruz;
- rua Poço do Concelho.

----- Para conhecimento geral, emite-se o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos habituais, sendo igualmente publicitado na página eletrónica do Município. -----

----- Paços do Município de Viana do Alentejo, 01 de abril de 2025. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

Luís Miguel Fialho Duarte

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

DG/MM

